11/07/2023

Número: 0001908-82.2018.8.15.2002

Classe: **AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI** Órgão julgador: **1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital**

Última distribuição : 03/10/2018

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Homicídio Qualificado

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado | | | |
|--|--|--|--|--|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (REPRESENTANTE) | | | | |
| EVERTON MOREIRA DE AGUIAR (REU) | CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES (ADVOGADO) | | | |
| BRUNO MATIAS DE ANDRADE (VITIMA) | | | | |
| ERMESON PEREIRA VASCONCELOS (TESTEMUNHA) | | | | |
| PATRICK SALVIANO DA SILVA SOUSA (TESTEMUNHA) | | | | |
| PABLO VASCONCELOS RODRIGUES (TESTEMUNHA) | | | | |
| GILSON BATISTA DE ARAUJO (TESTEMUNHA) | | | | |
| IVALDA PEREIRA DE ANDRADE (TESTEMUNHA) | | | | |
| FELIPE HANDERSON DE ALMEIDA MOTA (TESTEMUNHA) | | | | |
| Documentos | | | | |

| Documentos | | | |
|--------------|-----------------------|-----------|----------|
| ld. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 48292 570 | 09/09/2021 13:01 | Despacho | Despacho |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Juízo do(a) 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital

, - de 1001/1002 ao fim, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: (); e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



DESPACHO

N° do Processo: 0001908-82.2018.8.15.2002 Classe Processual: AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI (282) Assuntos: [Homicídio Qualificado]

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA REU: EVERTON MOREIRA DE AGUIAR

Vistos.

Considerando a certidão do id 48164222, abra-se novamente vista dos autos à Defensoria Pública para que um dos defensores em atividade neste juízo apresente rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de 5 (cinco), oportunidade em que poderão juntar documentos e requerer diligências, conforme faculta o art. 422 do Código de Processo Penal.

Cumpra-se com brevidade por se tratar de processo de réu preso.

João Pessoa, 09 de setembro de 2021.

ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO

Juíza de Direito.

